

Portaria n.º 170, de 01 de abril de 1996.

Considera afastamento para tratamento de saúde da funcionária de provimento efetivo.

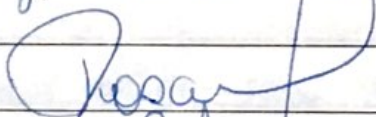
O Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º Considerar o período de 27 de fevereiro a 20 de março de 1996, como licença para tratamento de saúde da funcionária Elizete Silva Amorim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arsenora Financieira, nível X, padrão 6, sem prejuízo da remuneração, de acordo com o processo n.º 1.845/96.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Araçuz, 01 de abril de 1996.


Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara